

BO Gem 1684.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		AUTO Nº 5099	
() NOTIFICAÇÃO ☒ PARALISAÇÃO () APREENSÃO ☒ MULTA () LACRAÇÃO			
IDENTIFICAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	RG:
ADEGA Uber BAR.		374.005.888-04	—
ENDEREÇO AUTUADO:			
R. Ilheus		Nº 78	
BAIRRO	CIDADE/ESTADO	EMAIL	TELEFONE
Id. ORATORIO MAUA, SP			
LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE			
RUA/AV:	BAIRRO:		
O mesmo.	O mesmo.		
IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE			
NOME:	CMF:		
BRUNO DA SILVA FERREIRA	SEM ALVARÁ		
ATIVIDADE:	LOCAL:		
ADEGA			
DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUE:			
LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	☐ 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	☐ 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	☐ 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	☐ 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	☐ 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	☒ 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	ART 236 I e II "A"	Imediato
LEI Nº 5.227/17	☐ 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	☐ 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	☐ 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	☐ 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 14º PRESENÇA DO PERMISSIONÁRIO	☐ 38º METRAGEM INADEQUADA ☐ 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	☐ 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	☐ 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	☐ 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	☐ 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		
OBSERVAÇÕES			
ÀS 02:47 HORAS DO DIA 13.04.25, EU, Michelle Ap. Rodrigues. CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S): CONSTATEI A INFRAÇÃO DA Lei 4968/14 em seu ARTIGO 236 I e II "A" I- Descumprimento da notificação nº 0953 de 23.12.2024. multa - 200 Fmp. II- Instalação de atividades sem ALVARÁ de funcionamento multa - 300 Fmp. O retorno das atividades sem as devidas autorizações ACABARÁ SANÇÕES de multas e (LACRAÇÃO), conforme Lei 4968/14 e Decreto 8424/18.			
MULTA EM FMP: 200 + 300		TOTAL DO AUTO EM FMP: 500 Fmp.	
NOTIFICADO		FISCALIZAÇÃO SSPDC	
RECEBI EM, ____/____/____		MAUÁ, 13/04/25	
NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL:		AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: 42172	
() RECUSOU-SE A ASSINAR		() MORADOR AUSENTE	
TESTEMUNHAS			
NOME/RG: 12623. [assinatura]	NOME/RG: [assinatura]		
RECURSO			
FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADAS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.			
DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS			
TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
EMISSIONAR:	RECEPTOR:	RG:	
ASSINATURA:			
Endereço: Rua Vitorino Dell'Antônia, 271 - Vila Noemia - Mauá/SP Telefone (011) 4541-7092/7236 / 4545-3344 SITE: MAUA.SP.GOV.BR			